



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº012/2016, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº031/2016.**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 031/2016, referente ao Convite nº 012/2016, que tem como objetivo a aquisição e instalação de equipamentos para acesso à Internet na Praça Pública do Município, bem como a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de conexão a Internet banda larga, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para diversos setores da Prefeitura do Município e a Praça Pública de Flora Rica/SP. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelope a empresa: a **ABCREDE TELECOM INFORMÁTICA LTDA.-ME**, CNPJ nº 08.448.269/0001-47, com sede na Rua Vemdrámmim, nº 233 – Centro, no Município de Dracena/SP – CEP: 17.900-000, neste ato representada pelo Sr. Nelson Miralhas, RG nº 5.515.093-7, CPF nº 511.744.808-15 e o Sr. Fábio Medeiros Brito Napolitano, RG nº 33.691.370-9, CPF nº 222.058.678-22. Em atendimento ao disposto no § 7º, do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, a Comissão de Licitação justifica que em razão a necessidade e a urgência dos serviços, sendo um serviço de primeira necessidade, a prefeitura esta sendo prejudicada, muitas vezes perdendo prazos e setores tendo dificuldade de cumprir as obrigações que depende do objeto licitado, portanto foi impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º do mesmo artigo, o que tornou inviável a repetição do convite. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** do licitante, por ter atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** da proposta apresentada, ficando em 1º lugar a empresa **ABCREDE TELECOM INFORMÁTICA LTDA.-ME**, que apresentou a melhor proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c § 6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br  
**PAULO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

**LINO CARLOS DA SILVA**  
Membro

**ABCREDE TELECOM INFORMÁTICA LTDA.-ME**  
Nelson Miralhas  
RG nº 5.515.093-7  
CPF nº 511.744.808-15

**ABCREDE TELECOM INFORMÁTICA LTDA.-ME**  
Fábio Medeiros Brito Napolitano  
RG nº 33.691.370-9  
CPF nº 222.058.678-22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 12 de abril de 2016, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convitenº 012/2016 – Processo nº 031/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 12 de abril de 2016.

Paulo Pereira da Silva  
Presidente da C.M.L.